Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 065/2008
CONCORRÊNCIA Nº 006/2009

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta de março de dois mil e nove, na sede social da **CEAGESP** – **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pela **Sra. VERA LUZIA PAROLINI** com a presença de seus membros **MAUREEN FERREIRA CORDARO e RICARDO YUTAKA YAMADA,** para proceder à abertura dos envelopes enviados pela licitante: **GISLAINE ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES,** não representada, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a **Atribuição de áreas vagas da CEASA de Marília**, nos termos do edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos envelopes **"A" – Documentação para Habilitação**, para vistos e apreciação dos presentes. A Comissão após ter analisado a documentação habilitatória, **decidiu,** à unanimidade de seus membros, **INABILITAR** a licitante **GISLAINE ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES**, por ter apresentado **xerox simples da cédula de identidade e CPF** descumprindo os itens 6.2 e 7.1.6 do edital e **não ter apresentado o Termo de Compromisso** descumprindo o item 7.1.6 do edital. A Comissão, nos termos do § 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, decidiu, fixar à licitante o **prazo de oito dias úteis, ou seja, até o dia 09/04/2009, às 17h00 para apresentação da referida documentação**. O envelope contendo a proposta comercial permanecerá lacrado em poder da Comissão. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de março de 2009.

VERA LUZIA PAROLINI _____
Presidente

MAUREEN FERREIRA CORDARO _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro